



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 762.....

Resolve sobre requerimento
to de discente.

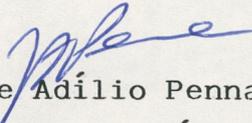
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Un
iversidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições le-
gais,

Considerando que a aluna Fabiana Potratz não se
encontrava devidamente matriculada na disciplina "Química Inor-
gânica D" (QUI 112),

R E S O L V E :

Indeferir a solicitação da aluna **Fabiana Potratz**,
constante do requerimento nº 2080/95, que solicita a considera-
ção de crédito referente à disciplina "Química Inorgânica D"
(QUI 112).

Ouro Preto, em 06 de abril de 1995.


Prof. Jorge Adílio Penna
Presidente em exercício